



4502526



08084.000005/2015-56

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA***Car. L. J. A. J.*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A IMPRENSA NACIONAL.**

**PROCESSO Nº 08084.000005/2015-56**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087 de 06 de novembro de 2015, publicada na D.O.U de 09 de novembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 68, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, e a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo **Sr. PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE**, Diretor-Geral da Imprensa Nacional, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 055.071.218-69, e do RG nº 15531289 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 1.514, de 19 de julho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, firmam o presente Termo Aditivo ao **Termo de Compromisso**, observando o que consta do **Processo nº 08084.000005/2015-56**, nos termos do inciso II, § 2º, II do Art. 65 da Lei n. 8.666/93 sujeitando-se as partes aos comandos da Lei e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Dos Preços, em virtude da supressão de 50% do valor estimado do Termo de Compromisso, nos termos do Art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. O valor anual estimado do Termo de Compromisso passará de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2.2. A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3. O valor estimado do presente Termo de Compromisso é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

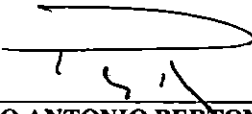
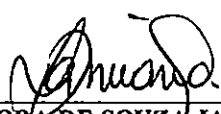
3.1. As demais Cláusulas do Termo de Compromisso em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem prejuízo do reajuste de preços.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 08084.000005/2015-56.

Brasília – DF, 21 de julho de 2017

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE</b><br>Diretor-Geral<br>Imprensa Nacional | <br><b>DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO</b><br>Coordenadora Geral de Licitações e Contratos<br>Ministério da Justiça e Segurança Pública |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

TESTEMUNHAS:

NOME: Shuea Oliveira Vieira Araújo  
CPF: 885.878.681-91  
RG: 1891662 - SSP/DF

NOME: Ana Carolina Figueira Loureiro Araújo  
CPF: 022938641-54  
RG: 2480323 - SSP/DF